



PROJETO DE LEI

Altera a Lei Estadual nº 19.720, de 21 de janeiro de 2026,
para incluir o Município de Luzerna na Rota das Oliveiras do
Estado de Santa Catarina.

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 19.720, de 21 de janeiro de 2026,
passa a vigorar acrescido do inciso IX:

"Art. 1º.....
.....
VIII – Luzerna."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir o Município de **Luzerna** na Rota das Oliveiras de Santa Catarina, instituída pela Lei nº 19.720, de 2026, iniciativa voltada ao fortalecimento do turismo rural, à valorização da produção agrícola e ao incentivo a novas atividades econômicas no interior do Estado.

A política pública busca estimular a organização de roteiros turísticos temáticos, promover a integração entre produtores e incentivar a realização de eventos e iniciativas que agreguem valor à produção local, especialmente no segmento da olivicultura.

Nesse contexto, Luzerna reúne condições favoráveis para integrar a referida rota, destacando-se pelo potencial de diversificação das atividades no meio rural, pela capacidade de desenvolvimento de experiências ligadas ao turismo e pela inserção em uma região com forte vocação produtiva. Sua localização também contribui para a ampliação e consolidação da rota no Meio-Oeste catarinense.

A inclusão do município permitirá ampliar oportunidades de desenvolvimento local, incentivar novos investimentos, fortalecer a economia regional e estimular iniciativas voltadas ao turismo e à produção de valor agregado.

Do ponto de vista legal, trata-se de medida simples, que apenas inclui o município na legislação já existente, sem gerar novas despesas ou criar obrigações ao Poder Público, mantendo o caráter de incentivo e planejamento da norma.

Diante disso, a proposta se mostra adequada e alinhada ao interesse público, razão pela qual conto com o apoio dos nobres Parlamentares para sua aprovação.

Sala da Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Oscar Gutz**, em
14/04/2026, às 13:42.
